SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0534

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 001/2012
CONTRATO Nº 006/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ Nº 03.813.487/0001-10
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECER VEÍCULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL.
LICITANTE CONTRATADO – VALDOMIRO TAVARES DE LUCENA
CNPJ Nº 05.988.476/0001-04
VALOR DO CONTRATO - R$ 11.298,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA –31.12.2012
DATA DA CELEBRAÇÃO – 10 DE FEVEREIRO DE 2012

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:A652688A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Municipio de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 003/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, II da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa ou profissionais da área jurídica, conforme segue:BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrito no CPPJ sob nº 14.342.354/0001-29, no valor global proposto de R$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS);
FIDEL FERREIRA LEITE, inscrito no CNPF sob nº 160.378.804-25, no valor global proposto de R$ 51.700,00(CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS);
AMANCIO FAUSTINO NETO, Inscrito no CPF sob nº 160378804-25, no valor proposto de R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS), que serão pagos de acordo com os termos contratuais, cujas despesas correrão à conta do Orçamento 2012.

Conceição, 06 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:83FA0CCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
OBJETO – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS DA AREA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURIDICA DOS ORGÃOS INTEGRANTES DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: – PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATO Nº 013/2012
CONTRATADO: BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ Nº 14.342.354/0001-29 -VALOR DO CONTRATO R$: 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
CONTRATO Nº 014/2012
CONTRATADO: FIDEL FERREIRA LEITE
CNPF 536.843.464-20 - VALOR DO CONTRATO R$: 51.700,00(CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)
CONTRATO Nº 015/2012
CONTRATADO: AMANCIO FAUSTINO NETO
CNPF 160.378.804-25 - VALOR DO CONTRATO R$: 12.000,00(DOZE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA – 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DATA DA CELEBRAÇÃO – 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

SIGNATARIOS: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO/JOSÉ MARCILIO BATISTA, FIDEL FERREIRA LEITE E AMANCIO FAUSTINO NETO.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:BE40EB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2012

A Prefeita Constitucional de Conceição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento á norma inserta no Art. 51, *"CAPUT" da* lei nacional das licitações e contratos, em respeito à supremacia do interesse público e ao princípio da república *(boa-fé),*
R E S O L V E:
Art.1º - Constituir uma comissão especial de licitação para recebimento, processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem formalizados por esta municipalidade, relativamente às licitações realizadas sob as modalidades Tomada de Preços Nº 013/2012 e Concorrencia Nº 001/2012;
Art. 2º - Nomear os Servidores MARIA VILMA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 155, E MARIA CENIR RAMALHO, MATRÍCULA Nº 111, AMBOS DO QUADRO PERMANENTE EFETIVO DA MUNICIPALIDADE E A PROCURADORA DE ESTADO ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO, MATRÍCULA Nº 750.222-2, para, sob a presidência do primeiro, gerenciarem os procedimentos licitatórios referenciados nesta portaria.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, cuja validade será expirada quando da homologação das licitações respectivas.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. publique-se.
Conceição, Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2012

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional
CONCEIÇÃO/PB.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:599E66B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia na construção de uma Praça de Convívio.
LICITANTES HABILITADOS:
- RS Construções e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.
- Silva Construtora e Limpeza Urbana Ltda.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2012, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971035 e e-mail; pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C2F6C957

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE nº 003/2012 Aberta em 28 /02/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Veiculos
Firmas Participantes: Catingueira Automotores Ltda, Rio Vale Automotores Ltda e Comercial Santana Veiculos e Peças Ltda.
Firma Vencedora: Catingueira Automotores Ltda

Pedra Branca, 28 de Fevereiro de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:EC3EBCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação – CPL, observado o Parecer Jurídico referente do Convite 003-2012, que objetiva a aquisição de 02 Veiculos, Homologo o procedimento Licitatório em favor de Catingueira Automotores Ltda no valor de 71.000,00.

JOSÉ ANCHIETA NÓIA PEDRA BRANCA,
Prefeito

28 de fevereiro de 2012

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:76D54329

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2011 – CMS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB em sua centésima octogésima segunda reunião extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí – PB, no uso de suas atribuições legais, para a **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Picuí referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011.**
O Plenário é regido pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n° 333/MS, de 4 de novembro de 2003, e pela Lei Municipal n° 1.323, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO:

A Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Picuí referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Picuí referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011;

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2011.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BE287FD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CMS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB em sua centésima octogésima terceira reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí – PB, no uso de suas atribuições legais, para a **Apresentação e Aprovação do Plano de Ações da Vigilância Sanitária para o ano de 2012.**
O Plenário é regido pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n° 333/MS, de 4 de novembro de 2003, e pela Lei Municipal n° 1.323, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO:

Apresentação e Aprovação do Plano de Ações da Vigilância Sanitária para o ano de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o Plano de Ações da Vigilância Sanitária para o ano de 2012;

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2012.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64CB9A29

GABINETE
LEI Nº 1.467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: CRIA CARGOS DE INSTRUTOR DE BANDA, CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E EDUCADOR FÍSICO, ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO, MOTORISTA E ADVOGADO DO ANEXO III DA LEI Nº 1.284, DE 08 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí de que trata a Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, 02 (dois) cargos de INSTRUTOR DE BANDA, a integrar o Nível de Apoio de que trata o Anexo III daquela Lei, com vencimento de R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Fica criado no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí de que trata a Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, 08 (oito) cargos de CONDUTOR SOCORRISTA, a integrar o Nível de Apoio de que trata o Anexo III daquela Lei, com vencimento de R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Fica criado no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí de que trata a Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, 05 (cinco) cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a integrar o Nível Médio de que trata o Anexo III daquela Lei, com vencimento de R$ 855,98 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º. Fica criado no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí de que trata a Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, 01 (um) cargo de EDUCADOR FÍSICO, a integrar o Nível Superior de que trata o Anexo III daquela Lei, com vencimento de R$ 1.255,43 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Art. 5º. Fica alterado para 30 (trinta) o número de cargos de MÉDICO, constante do Anexo III – Grupo Ocupacional Nível Superior da Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007.

Art. 6º. Fica alterado para 18 (dezoito) o número de cargos de ENFERMEIRO, constante do Anexo III – Grupo Ocupacional Nível Superior da Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007.

Art. 7º. Fica alterado para 03 (três) o número de cargos de ADVOGADO, constante do Anexo III – Grupo Ocupacional Nível Superior da Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007.

Art. 8º. Fica alterado para 17 (dezessete) o número de cargos de MOTORISTA, constante do Anexo III – Grupo Ocupacional Nível de Apoio da Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39A15466

GABINETE
LEI Nº 1.468, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTAMENTO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CONCEDIDOS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA REDAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS NO 41-2003 E NO 47/2005, E NO ART. 2O DA EMENDA CONSTITUCIONAL NO 41/2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajustamento, previsto no art. 40, §8o da Constituição Federal, aos benefícios previdenciários de pensão e aposentadoria concedidos sem paridade, conforme o art. 40 da Constituição federal, na redação determinada pelas emendas constitucionais no 41/2003 e no 47/2005, e no art. 2o da Emenda

Constitucional no 41/2003, pela aplicação do índice de 14,13% sobre os proventos vigentes no mês de dezembro de 2011.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei, após publicação, terá vigência retroativa a 1º de Janeiro de 2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BF70E784

GABINETE
LEI Nº 1.469, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, uma área de terreno medindo 1.769,52 m2 (sete mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Bairro Felipe Tiago Gomes, neste Município de Picuí – PB.

Parágrafo Único. O imóvel doado destina-se à construção da sede do 9º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba.

Art. 2º. O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. O referido imóvel será desmembrado do patrimônio municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1-5.087, fls. 180, Livro 2-AD em data de 27/02/2007, tendo as seguintes características limítrofes:
I - ao norte, com terrenos de Maria do Carmo dos Santos, Maria das Vitórias de Medeiros, Everaldo Quirino dos Santos Júnior e Maria Valdecir Diniz;
II - ao sul, com terrenos de herdeiros de Severino José dos Santos; Iênio de Souza Filho e de Aparecida Nidiane Medeiros Dantas;
III - ao nascente, com leito da Rua Projetada; e
IV - ao poente, com o leito da Rua Manoel Semeão de Oliveira.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A06DB91C

GABINETE
LEI Nº 1.470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CENTRO COMERCIAL* DE *PRODUTOS REGIONAIS DE "JOSÉ MARIANO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Centro Comercial de Produtos Regionais de ***"JOSÉ MARIANO DA SILVA"***.

Art. 2°. O referido Centro Comercial fica localizado no Bairro Cenecista, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:690FA995

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 09.08.948.697-081/2012
Dispensa de Licitação n° 004/2012
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697-081/2012, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e determinando a Contratação de Profissionais para Prestar Serviços no Programa PROJOVEM TRABALHADOR deste Município, em favor das dos profissionais**; DESCARTES ALMEIDA FONTES** CPF; 694.422.744-49, importando no valor total da Dispensa em R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), **BIZANTINA SILVINO DOS SANTOS** CPF; 041.924.144-28, importando no valor total da Dispensa em R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) **JOSE RIBEIRO DA SILVA** CPF; 282.484.448-33 , importando no valor total da Dispensa em R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) **AIANE ANDRADE ALMEIDA** CPF; 113.190.924-03 , importando no valor total da Dispensa em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **ILMA CARLA ASSIS MARTINS** CPF; 025.937.814-32 , importando no valor total da Dispensa em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **JOCELIA COELHO MOUTA** CPF;083.976.064-75, importando no valor total da Dispensa em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no contrato parte integrante deste processo.

Pombal PB, 06 de Fevereiro de 2012.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5F7BBAD3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.0056/2012
CONVITE N.º003/2012
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 28/02/2012, na modalidade CONVITE Nº 003/2012, que tem por Objeto a: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Pombal - PB, não acudiu interessada, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 28 de Fevereiro de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FDDFD722

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2012, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento em caráter de urgência de fitas de glicemia e material para mamográfo para aten; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.130,00; REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 2.400,00.
Pombal - PB, 28 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:374DD364

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 030/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **CÂNDIDA TEREZA QUEIROGA SARMENTO LACERDA,** Titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde,** vinculada a **Secretaria Municipal de Saúde**, código DAS – 200.07.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraogindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:C2F9818B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 031/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JASEN BENIGNO DE ARAÚJO,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, código DAS – 200.07.04, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:C85F4EBD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 032/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **WALMIR LIMA,** Titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária,** vinculado a **Secretaria de Saúde Municipal**, código DAI – 300.06.05, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D27AF169

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 033/2012

O PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Certidão de Óbito nº. 1325252, emitida no dia 06 de fevereiro de 2012, registrando o faleciemento do servidor no dia 31 de janeiro de 2012;

Considerando, por fim, o disposto no art. 35, inciso VII da Lei Municipal nº. 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DECLARAR VAGO,** o cargo público de **GUARDA MUNICIPAL**, exercido pelo(a) Sr.(a) **LAURINDO DANIEL RIBEIRO**, Servidor(a) público(a) municipal, Matrícula nº. 486, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, constante de sua pasta funcional.

Art. 2º - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:8EFC9149

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2011.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2011, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA SE SAÚDE NO BAIRRO VIDA NOVA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON FEITOSA, brasileira, viúvo, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua

Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLIAN HANDRYSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato de nº 0100/2011, modificando o seu valor R$ 201.450,41 (Duzentos e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, 27de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE BEZERRA & FILHOS LTDA,
CONTRATADA

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:772A662C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON FEITOSA, brasileira, viúvo, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.483/0001-41, estabelecida à Rua Dr. Seixas, 20 SL C - São José - Sousa - PB, representada pelo Sr. RENATO CASIMIRO DE ASSIS, CPF Nº 045.984.384-28, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 237/2009, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/09/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 07 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE RCA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CF348FA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2009, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON FEITOSA, brasileira, viúvo, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.483/0001-41, estabelecida à Rua Dr. Seixas, 20 SL C - São José - Sousa - PB, representada pelo Sr. RENATO CASIMIRO DE ASSIS, CPF Nº 045.984.384-28, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 237/2009, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/09/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 30 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE RCA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:22E181DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON FEITOSA, brasileira, viúvo, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 0130/2011, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 14 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE SETA CONSTRUÇÕES LTDA,

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:44170FCB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
CONTRATO Nº 0131/2009 - TERMO ADITIVO Nº 004/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2009, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE

POMBAL E A EMPRESA CCE – CARAÍBAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A RECONSTRUÇÃO E/A RESTAURAÇÃO DE 49 UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representada pela Sra. Prefeita Yasnaia Pollyana Werton Feitosa, brasileira, viúva, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade – RG **2467056/SSP-PB,** CPF n° 027.944.304-83, residente à Rua Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CCE – CARAÍBAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.443/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Floro Bartolomeu, neste ato representado pelo seu procurador , devidamente identificado, Sr. Diego da Silva Queiroga, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 071.128.024-07, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 0131/2009, ficando o término da vigência do contrato supracitado prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, 30 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE

CCE – CARAÍBAS CONST. E EMPREEND. LTDA
CONTRATADO

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:54B2BD19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PP 41-2011 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO SAUDE

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2011
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto de Combustível Quatro Folhas Ltda - R$ 449.990,00.
Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2012

GARIBALDI DE SOUZA PESSOA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C11DEBAC

CPL
PP 41-2011 - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00001/2012 - 02.01.12 - Posto de Combustível Quatro Folhas Ltda - R$ 449.990,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B94CCAFE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de uma MOTOCICLETA tipo Honda CG 150 FAN, ESI, placa NQB-6345/PB, destinados aos serviços diversos, para atender a demanda de documentos /correspondência para Escola Municipais desta Municipalidade.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24 ,inciso II da Lei 8666.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.12.361.1003.2031-3390.36
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00008/2012 - 02.01.12 – JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA .VALOR-R$ 3.000,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A568D5EB

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2011

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2011.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e **A C M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma, ampliação e melhoramentos das Escolas de Renascença, Inhauá e Cassiano Ribeiro deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/2011. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses – prazo total: 06(seis) meses. ASSINATURA: 05.01.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:03E76174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, art.12, da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor JONH EDSON DOS SANTOS, mat. 811-6, vigia, respondendo pelo cargo de Assessor de Diretor da Divisão de Planejamento e Administração, lotado na Secretaria de Saúde, uma Gratificação no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0F53650F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Fixar a Gratificação Especial GAE, das servidoras da Secretaria de Saúde, abaixo relacionadas com os respectivos percentuais:

Mat	Nome	Cargo	Percentual de Gratificação
1698-5	Joseneide Helena de Castro Gusmão	Diretor de Divisão	55%
1699-3	Karla Maria de Souza Ferreira	Chefe de Seção	5%

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:86301156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2012 SAPÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor ORLANDO FRANCELINO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, da Secretária de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4F0804DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar o senhor ORLANDO FRANCELINO GOMES, do cargo de provimento em comissão de Secretário, da Secretária de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8EA2FB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Cancelar a gratificação de função, da servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Mat	Nome	Cargo
20835-5	Maria de Fátima Costa Maranhão	Diretor de Divisão

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF40712B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor ORLANDO FRANCELINO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E562FA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2012 SAPÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Fixar a gratificação de função, dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados com os respectivos percentuais:

Mat	Nome	Cargo	Percentual de Gratificação
20833-0	Célia Mª Cavalcante Teixeira de Azevedo	Chefe de Seção	30%
103820-0	Diana Ferreira de Oliveira	Chefe de Seção	15%
103817-2	Elder da Silva Moraes	Chefe de Seção	75%
2081-8	Elias Ribeiro da Silva	Diretor de Divisão	50%
103819-3	Flaviana Lidia Silva de Luna	Chefe de Seção	15%
1698-5	Josineide Helena de Castro Gusmão	Diretor de Divisão	100%
103816-2	Josiane Soares de Brito	Chefe de Seção	75%

103821-1	Julio Adolfo Bezerra de Vasconcelos	Diretor de Divisão	20%
1699-3	Karla Maria de Souza	Chefe de Seção	100%
103818-5	Maria da Penha Nascimento de Barros	Chefe de Seção	15%
103822-2	Maria de Lourdes Henriques Baltar	Diretor de Divisão	20%
20834-8	Maria Fabiana Rodrigues Vieira	Diretor de Divisão	20%
103815-4	Rejane da Silva Vitorino	Chefe de Seção	75%

Os efeitos desta portaria retroagem 01 de fevereiro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:103DE176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 94 item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé, alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04.

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 927/2011, de 11/10/2011 publicada no D.O.M de14/11/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria **Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a Sra. **LUÍZA HELENA TAVARES DE FREITAS XAVIER,** matricula nº 432-4, ocupante do cargo de Professor P2, Classe G Nível 2, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Sapé, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:54ACD933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

BIBLIOTECÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Marcos Paulo Farias Rodrigues

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
01- Atestado de sanidade mental ;
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.

Sapé, 28 de fevereiro de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E7680652

